



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 51/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31
DE DEZEMBRO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 1º de janeiro de 2025 acontecerá a Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 6 de outubro do vigente ano e Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026;

Considerando que o Art. 35 da Lei Orgânica Municipal preconiza, em seus incisos V e IX, que é competência exclusiva da Câmara Municipal dar posse aos Vereadores, bem como ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Municipais;

Considerando que em razão dessa prerrogativa da Câmara Municipal todos os Servidores da Casa deverão trabalhar na aludida Solenidade, no feriado de 1º de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 31 de dezembro (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 11 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário